



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Concede Títulos Honoríficos do Município de Pirapetinga.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução Legislativa nº 03, de 16 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre outorga de Títulos Honoríficos do Município de Pirapetinga - MG”, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PIRAPETINGUENSE HONORÁRIO**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes personalidades:

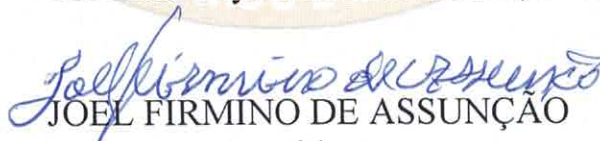
- I - Sr. Antônio dos Santos;
- II - Sra. Flávia Granado Alvarenga Maia;
- III - Sr. Raphael Lima Barcellos;
- IV - Monsenhor Waltencyr Alves Rodrigues.

Art. 2º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes personalidades:

- I - Sr. Elzo Jose Claro;
- II - Sra. Maria Soares Brum;
- III - Sr. Manoel Lamim de Lima;
- IV - Sr. Sebastião Moreira;
- V - Sidiney Mendes;

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 1º de novembro de 2018.


JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
Presidente

